



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Processo Administrativo nº 019.003.003.2019

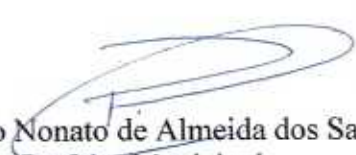
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA).

O Prefeito Municipal de Davinópolis, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Adjudicação da licitação em epígrafe e de acordo com o disposto no artigo 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório às empresas vencedoras:

- **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ 31.701.482/0001-30: itens 2, 3, 7 a 9, 11 a 13, 15, 16, 23 26 a 28, 34, 35, 37, 39, 42, 49, 53 a 57, 60 a 64, 68 a 70, 73, 74, 76 a 78, 80 a 88, 97, 98, 101, 103, 105, 109, 110, 112 a 114, 117, valor total de R\$ 340.153,00 (trezentos e quarenta mil e cento e cinquenta e três reais).

- **IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP** – CNPJ 05.574.795/0001-65: itens 1, 4 a 6, 10, 14, 17 a 22, 24, 25, 29 a 33, 36, 38, 40, 41, 43 a 48, 50 a 52, 58, 59, 65 a 67, 71, 72, 75, 79, 89 a 96, 99, 100, 102, 104, 106 a 108, 111, 115 e 116, valor total de R\$ 157.621,50 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Davinópolis (MA), 07 de março de 2019.


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal